



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2008

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ESPIGÃOENSE AO SUB TENENTE DA
POLÍCIA MILITAR, SENHOR *APARECIDO*
FIRMINO DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, WALTER GONÇALVES LARA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO autorizada a conceder o título de CIDADÃO ESPIGÃOENSE ao Sub Tenente da Polícia Militar, Senhor APARECIDO FIRMINO DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Vereança, em 02 de dezembro de 2008.


Walter Gonçalves Lara
Presidente da CMEO